

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: n9ma69oo SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 30/04/2024 Indicação nº 1961/2024 Protocolo nº 4347/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UM TRATOR COM GRADE NIVELADORA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS COMUNIDADES DO SITIO CÓRREGO DA PONTE, PINDAÚVA, FIGUEIRA, FONTE ESTEVÃO, COABINHA, CAPÃOZINHO E CEDRAL, DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso com cópia para a Secretaria de Estado de Agricultura Familiar – SEAF, a necessidade de disponibilização de recursos para aquisição de um trator com grade niveladora para atender as demandas das comunidades do Sítio Córrego da Ponte, Pindaúva, Figueira, Fonte Estevão, Coabinha, Capãozinho e Cedral, do município de Rosário Oeste/MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição advém do Ofício nº 01/AMSCP-Ros.Oeste-MT/2024, encaminhado pela Associação dos Moradores Sítio Córrego da Ponte, pela Presidente Sr. Maria Marta de Almeida, do município de Rosário Oeste/MT. Indicando a necessidade de disponibilização de recursos para aquisição de um trator com grade niveladora para atender as demandas das comunidades do Sítio Córrego da Ponte, Pindaúva, Figueira, Fonte Estevão, Coabinha, Capãozinho e Cedral, do município de Rosário Oeste/MT.

Tal solicitação é essencial para o desenvolvimento das atividades agrícolas realizadas pelos agricultores familiares das Comunidades e Assentamento. A aquisição irá permitir um aumento na produção, além de gerar mais empregos e renda para a região.



Desta forma, reitero a importância desta indicação parlamentar e solicito a sensibilidade dos Deputados para a sua aprovação, visando o benefício da Associação dos Moradores Sítio Córrego da Ponte do município de Rosário Oeste/MT.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Abril de 2024

Janaina Riva
Deputada Estadual